

# DESPACHO

Lido no expediente da 15ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 09/05/2023

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO  
Sessão de 16/05/2023  
-----  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 091 /2023

**Ementa:** Pavimentação asfáltica do trecho de carroçável, com cerca de 5,5 Km, da Avenida Senador João Câmara que segue do bairro do Pau-brasil, São José de Mipibu, até o entroncamento da RN 315 com a RN 316.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA solicitando que o mesmos viabilize a pavimentação asfáltica do trecho carroçável, com cerca de 5,5 Km, da Avenida Senador João Câmara que segue do bairro do Pau-brasil até o entroncamento da RN 315 com a RN 316 (mapa abaixo).

### JUSTIFICATIVA

"Estrada pavimentada é sinônimo de progresso".

O serviço a ser realizado tem como objetivo principal asfaltar a estrada atualmente em leito natural (estrada de terra) melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, através da ligação rodoviária direta entre o bairro do Pau-brasil e a RN 315 que liga o município de São José de Mipibu à Vera Cruz, além de proporcionar diversos benefícios à região, tais como:

- Investimento imobiliário, tendo em vista ser esta uma área de expansão urbana;
- Trânsito seguro de veículos;
- Melhores condições para escoamento da produção agrícola da região;

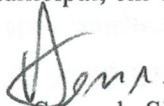


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

- Melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação, além de estabelecimentos comerciais, pela população local e usuários da rodovia;
- Redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso;
- Melhoria na qualidade de vida das comunidades beneficiados pelas obras.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2023.

  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora

